



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 43/CSJT.GP.SG., DE 6 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 32, de 2 de março de 2018;

Considerando as atividades de planejamento e acompanhamento dos projetos do sistema PJe, em sua versão 2.0, para o triênio 2018-2020, a serem realizadas nos períodos de 12 a 16 de março, de 16 a 20 de abril, de 7 a 11 de maio e de 4 a 8 de junho de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Maceió/Brasília/Maceió, e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme discriminado a seguir:

- de 12 a 16/3/2018 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 16 a 20/4/2018 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 7 a 11/5/2018 (quatro diárias e meia de viagem);e
- de 4 a 8/6/2018 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA